



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
13/2025 - CBMGO**

Processo: 202500011000290.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2024.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82.

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos operacionais (Capacete de salvamento - Item 19).

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25 % sobre o quantitativo das aquisições do Contrato nº 13/2025 (Capacete de salvamento - Item 19).

Fonte do Recurso: 2903

Quantidade Item 19: 50 (cinquenta) unidades.

Quantitativo com acréscimo Item 19: 62 (sessenta e duas) unidades.

Valor Unitário Item: R\$ 2.473,00 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais).

Valor Total aditivado: R\$ 29.676,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais).

Vigência da prorrogação: 10/02/2025 a 10/02/2026.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 532357

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025-DGPP

Processo SEI nº: 202416448052098. **Participes:** Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, CNPJ 29.394.729/0001-71, e Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Aparecida de Goiânia - CCEP/APG, CNPJ 13.883.033/0001-79. **Objeto:** estabelecer parceria visando à mútua colaboração entre os partícipes para fabricação de móveis de madeira e MDF, artesanatos diversos, peças produzidas em serralheria, peças de vestuário, blocos, pavers e outros artefatos de concreto, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei Federal nº 7.210/1984, de forma a permitir que os Privados de Liberdade do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Recursos:** As despesas provenientes da execução do Termo de Cooperação correrão à conta de dotação orçamentária específica de cada partícipe, não havendo transferência financeira entre eles. **Data de Assinatura:** 24 de abril de 2025. **Início da vigência:** 24 de abril de 2025. **Encerramento da vigência:** 24 de abril de 2030.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 532382

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1013, DE 22 DE abril DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BOM JARDIM DE GOIÁS - GO (70622299), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Parecer 92 (72611709) Despacho 133 (72656549), ratificados pelo Despacho 975 (72812500) e Despacho 501 (73519549), constante no processo nº (202400010075718). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Protocolo 532391

PORTARIA Nº 1015, DE 22 DE abril DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BOM JARDIM DE GOIÁS - GO (71757401), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Despacho 116 (72276213) e Despacho 950 (72677259), ratificados pelo Despacho 480 (73405720), constante no processo nº (202400010084426). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Protocolo 532393

PORTARIA Nº 1034, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova Veneza - GO (71062655), cujo objeto é Custeio, conforme manifestação no Despacho 160/2025 (71237211), parecer 83/2025 (71261788), Despacho 91/2025 (71328765), ratificados pelo Despacho 653/2025 (71453992) e pelo Despacho 358/2025 (72146264), constante no processo (202400010005286).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 532395

EXTRATO DA PORTARIA Nº 871/2025-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 29/2025-SES. Processo nº: 202500010008911. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. **Gestor:** FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO, CPF nº ***.389.231-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 25/04/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 532399

PORTARIA Nº 993, DE 15 DE abril DE 2025

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, na área de inovação da gestão e dos serviços públicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto n.º 10.289, de 12 de julho de 2023.

Considerando o Decreto n.º 10.263, de 19 de maio de 2023, que